



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



PORTARIA Nº. 042/2024/GP/CMNG

**"CONCEDE PROMOÇÃO FUNCIONAL,
DE ACORDO COM A SEÇÃO V DA
LEI MUNICIPAL N.º 972/2023".**

O Exmo. Sr. **DIVINO PEREIRA GOMES**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Comunicado Interno da Servidora,

Considerando a apresentação de Certificados de Cursos com soma de 366 horas,

Considerando o disposto do Artigo 27 e 28 da Lei Municipal n.º 972/2023;

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER, Promoção de Classe "D" para "E", a Servidora efetiva Srª **CLARICE DAMAS MACHADO FILIPINI**, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal, por ter cumprido as exigências contidas no Artigo 27, § 3º, inciso V da Lei Municipal n.º 972/2023.

ART. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 01/06/2024.

Gabinete do Presidente, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

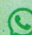

DIVINO PEREIRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se.

Publique-se.

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166  9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO